

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2024/829**Centro de Custo:** 33 - SECRE.AGRICULTU,INDÚSTRIA E COMER**Entidade:** Município de Coronel Pilar**Data de Cadastro:** 26/09/2024**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	6	1	4	122	2	2603	1	333903039000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	635	R\$404,66
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	633	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA Órgão: 6 - SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	635 22939 - CONEXÃO		UN	1,0000	20,0000	20,00
	Fornecedor 7033 - FRATELLI TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA				20,0000	20,00
2	635 21684 - CONEXÃO HIDRÁULICA		UN	1,0000	13,5000	13,50
	Fornecedor 7033 - FRATELLI TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA				13,5000	13,50
3	635 20302 - CAPA 1/2" 02 TRAMAS		UN	2,0000	6,0000	12,00
	Fornecedor 7033 - FRATELLI TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA				6,0000	12,00
4	635 5943 - MANGUEIRA 2 TRAMAS 1/2"		M	3,8500	52,0000	200,20
	Fornecedor 7033 - FRATELLI TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA				52,0000	200,20
5	635 21776 - CAPA 1/4" 02 TRAMAS		UN	1,0000	6,0000	6,00
	Fornecedor 7033 - FRATELLI TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA				6,0000	6,00
6	635 21636 - CONEXÃO HIDRÁULICA FÊMEA R9/16-18, MANGUEIRA 3/8		UN	2,0000	13,0000	26,00
	Fornecedor 7033 - FRATELLI TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA				13,0000	26,00
7	635 5945 - CONEXÃO HID. SEDE PLANA ROSCA 1" MANG=5/8		UN	2,0000	23,2800	46,56
	Fornecedor 7033 - FRATELLI TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA				23,2800	46,56
8	635 11665 - CAPA 3/8"		UN	4,0000	6,0000	24,00
	Fornecedor 7033 - FRATELLI TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA				6,0000	24,00
9	635 24171 - MANGUEIRA HIDRÁULICA		M	1,2000	47,0000	56,40
	Fornecedor 7033 - FRATELLI TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA				47,0000	56,40
Totalizador do tipo médio de cotação				18,0500	186,7800	404,66

Complemento e Assinaturas**Descrição** Aquisição de peças para manutenção da máquina Retroescavadeira Randon RK406 RETRO06 e aquisição de peças para lava jato.**Justificativa:** Aquisição de peças para manutenção da máquina Retroescavadeira Randon RK406 RETRO06 e aquisição de peças para lava jato.**EDSON VALCARENGHI**

Secretário

Secretaria Agricultura, Ind. e Com.



Centro de Custo: 35 - SECRE.DESEN.OBRAS E SERVICOS PÚBLIC
Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 26/09/2024

Dados da Despesa

Exercício 2024	Órgão 7	Unid. 1	Fun. 4	S.Fun. 122	Prog. 2	P/A 2701	Rec. 1	Cat. Desp. 333903025000000	Despesa MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS MATERIAL DE CONSUMO	Cód 710	Total por Despesa R\$340,00
									MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. DESEN. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	703	
									Projeto: PÚBLICOS		
									Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
									Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE		

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	710	5574 - CONEXÃO HIDRÁULICA LAVA JATO M22X1/4	UN	1,0000	30,0000	30,00
					Fornecedor 7033 - FRATELLI TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA	30,0000 30,00
2	710	24512 - PISTOLA	UN	1,0000	310,0000	310,00
					Fornecedor 7033 - FRATELLI TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA	310,0000 310,00
Totalizador do tipo médio de cotação				2,0000	340,0000	340,00

Complemento e Assinaturas

Descrição: Aquisição de peças para manutenção da máquina Retroescavadeira Randon RK406 RETRO06 e aquisição de peças para lava jato.
Justificativa: Aquisição de peças para manutenção da máquina Retroescavadeira Randon RK406 RETRO06 e aquisição de peças para lava jato.

Jucelio Fiori
Secretário



Processo de Compra: null

Data: 26/09/2024

1º via

Classificação Orçamentária

Dotação:	633	633
Órgão:	06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade:	01	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2603	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA
Categoria:	333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	0001	RECURSO LIVRE
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	0	Não se aplica

Saldos

Saldo Anterior:	18.729,14
Valor Reservado:	404,66-
Saldo Atual:	18.324,48

Histórico

Reserva PRD 283/2024



Município de Coronel Pilar

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Reserva
Dotação**

Nº452

Processo de Compra: null

Data: 26/09/2024

1º via

Classificação Orçamentária

Dotação:	703	703
Órgão:	07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	01	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2701	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. DESEN. OBRAS E SERVIÇOS
Categoria:	333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	0001	RECURSO LIVRE
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	0	Não se aplica

Saldos

Saldo Anterior:	871,75
Valor Reservado:	340,00-
Saldo Atual:	531,75

Histórico

Reserva PRD 283/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Necessidade da Administração: Aquisição de peças para manutenção da máquina Retroescavadeira Randon RK406 RETRO06 e aquisição de peças para lava jato.

1635

710

2. E-mail para cotação: compras@coronelpilar.rs.gov.br

3. Descrição Complementar:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	1	Und	CONEXÃO HIDR. SEDE PLANA ROSCA 1.3/16" MANG =1/2
2	1	Und	CONEXÃO HIDR. SEDE PLANA ROSCA 13/16 MANG =1/2
3	2	Und	CAPA 1/2 2TRAMAS
4	3,85	Und	MANGUEIRA 2 TRAMAS 1/2 1ªlinha
5	1	Und	CONEXÃO HIDR. LAVA JATO
6	1	Und	PISTOLA R88/98
7	1	Und	CAPA ¼ 2TRAMAS
8	2	Und	CONEXÃO HIDR. SEDE PLANA ROSCA 13/16 MANG =3/8
9	2	Und	CONEXÃO HIDR. SEDE PLANA 45° ROSCA 13/16 MANG =3/8
10	4	Und	CAPA 3/8 2 TRAMAS
11	1,2	Und	MANGUEIRA 2 TRAMAS 3/8 1ªlinha

4. O material deverá ser cotado de forma unitária.

5. Data limite para o envio da cotação é 25 de setembro de 2024.

Coronel Pilar, 19 de setembro de 2024.


Edson Valcarenghi

Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio


Jucélio Fiori

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Aquisição de peças para manutenção da máquina Retroescavadeira Randon RK406 RETRO06 e aquisição de peças para lava jato.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de peças para manutenção da máquina Retroescavadeira Randon RK406 RETRO06

A máquina estava trabalhando, porém durante a operação algumas mangueiras acabaram se rompendo, a continuidade do trabalho devido ao risco de vazamento de fluidos, perda de pressão hidráulica, e possível comprometimento de outros componentes do sistema, tendo que ser necessária a substituição das mesmas.

O lava jato da secretaria de Obras está apresentando problemas na pistola, a mesma não está acionando corretamente impossibilitando que o lava jato seja utilizado, também está apresentando um vazamento de água, sendo preciso realizar a troca de uma conexão.

Por isso vê-se necessária a troca destas peças para o completo funcionamento de ambos. A aquisição dessas peças é justificável pela necessidade de manutenção da frota de máquinas e equipamentos da secretaria, com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil da máquina, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço para os munícipes, conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a esta Secretaria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar / 2024, item 76 - Material para manutenção de veículos, caminhões e máquinas. Item 198 - Material para manutenção de veículos, caminhões e equipamentos da frota municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de compra, nos termos do inciso X, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021.

3.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

3.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

3.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

3.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 20º (vigésimo) dia subsequente.

3.2.2. Entrega: Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado Municipal, sendo os materiais de acordo com a descrição solicitada.

3.3. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;

b) se responsabilizar com a entrega dos materiais dentro do prazo, em bom estado de conservação e sem avarias.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de materiais a serem adquiridos seguem na tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	1	Und	CONEXÃO HIDR. SEDE PLANA ROSCA 1.3/16" MANG =1/2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

2	1	Und	CONEXÃO HIDR. SEDE PLANA ROSCA 13/16 MANG =1/2
3	2	Und	CAPA 1/2 2TRAMAS
4	3,85	Und	MANGUEIRA 2 TRAMAS 1/2 1ªlinha
5	1	Und	CONEXÃO HIDR. LAVA JATO
6	1	Und	PISTOLA R88/98
7	1	Und	CAPA ¼ 2TRAMAS
8	2	Und	CONEXÃO HIDR. SEDE PLANA ROSCA 13/16 MANG =3/8
9	2	Und	CONEXÃO HIDR. SEDE PLANA 45° ROSCA 13/16 MANG =3/8
10	4	Und	CAPA 3/8 2 TRAMAS
11	1,2	Und	MANGUEIRA 2 TRAMAS 3/8 1ªlinha

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição das peças.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores e preços ofertados, de acordo com pesquisa de preços realizadas com empresas do ramo, seguem abaixo os valores:

- Fratelli Tratores e Implementos Ltda – R\$ 744,66 (setecentos e quarenta e quatro reais com sessenta e seis centavos).
- Banco de preços – R\$ 1.215,66 (um mil duzentos e quinze reais com sessenta e seis centavos).

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 744,66 (setecentos e quarenta e quatro reais com sessenta e seis centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	1	Und	CONEXÃO HIDR. SEDE PLANA ROSCA 1.3/16" MANG =1/2
2	1	Und	CONEXÃO HIDR. SEDE PLANA ROSCA 13/16 MANG =1/2
3	2	Und	CAPA 1/2 2TRAMAS
4	3,85	Und	MANGUEIRA 2 TRAMAS 1/2 1ªlinha
5	1	Und	CONEXÃO HIDR. LAVA JATO
6	1	Und	PISTOLA R88/98
7	1	Und	CAPA ¼ 2TRAMAS
8	2	Und	CONEXÃO HIDR. SEDE PLANA ROSCA 13/16 MANG =3/8
9	2	Und	CONEXÃO HIDR. SEDE PLANA 45° ROSCA 13/16 MANG =3/8
10	4	Und	CAPA 3/8 2 TRAMAS
11	1,2	Und	MANGUEIRA 2 TRAMAS 3/8 1ªlinha

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de um fornecimento de material, entendemos não ser viável para a administração Municipal, possuir mais de que um contratado para a execução de serviços relacionados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A gestão e fiscalização da entrega dos materiais ficará a cargo do Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, Édson Valcarenghi, e do Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, Jucélio Fiori com acompanhamento do Servidor responsável pelo Almoxarifado Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coronel Pilar, 19 de setembro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Edson Valcarengi

Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Jucélio Fiori

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Aquisição de peças para manutenção da máquina Retroescavadeira Randon RK406 RETRO06 e aquisição de peças para lava jato.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de peças para manutenção da máquina Retroescavadeira Randon RK406 RETRO06

A máquina estava trabalhando, porém durante a operação algumas mangueiras acabaram se rompendo, a continuidade do trabalho devido ao risco de vazamento de fluidos, perda de pressão hidráulica, e possível comprometimento de outros componentes do sistema, tendo que ser necessária a substituição das mesmas.

O lava jato da secretaria de Obras está apresentando problemas na pistola, a mesma não está acionando corretamente impossibilitando que o lava jato seja utilizado, também está apresentando um vazamento de água, sendo preciso realizar a troca de uma conexão.

Por isso vê-se necessária a troca destas peças para o completo funcionamento de ambos. A aquisição dessas peças é justificável pela necessidade de manutenção da frota de máquinas e equipamentos da secretaria, com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil da máquina, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço para os munícipes, conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a esta Secretaria

Os serviços a serem contratados enquadraram-se na classificação de compra, nos termos do inciso X, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

A entrega dos materiais deverá ser após a emissão de Empenho, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado, mediante justificativa.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição está fundamentada de acordo com o Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	1	Und	CONEXÃO HIDR. SEDE PLANA ROSCA 1.3/16" MANG =1/2
2	1	Und	CONEXÃO HIDR. SEDE PLANA ROSCA 13/16 MANG =1/2
3	2	Und	CAPA 1/2 2TRAMAS
4	3,85	Und	MANGUEIRA 2 TRAMAS 1/2 1ªlinha
5	1	Und	CONEXÃO HIDR. LAVA JATO
6	1	Und	PISTOLA R88/98
7	1	Und	CAPA ¼ 2TRAMAS
8	2	Und	CONEXÃO HIDR. SEDE PLANA ROSCA 13/16 MANG =3/8
9	2	Und	CONEXÃO HIDR. SEDE PLANA 45° ROSCA 13/16 MANG =3/8
10	4	Und	CAPA 3/8 2 TRAMAS
11	1,2	Und	MANGUEIRA 2 TRAMAS 3/8 1ªlinha

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de compra, nos termos do inciso X, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

4.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

4.1.1.1. Habilitação Jurídica:

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115
"Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

4.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 15º (décimo quinto) dia subsequente.

4.2.2. Entrega: Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, sendo os materiais de acordo com a descrição solicitada.

4.3. São obrigações da Contratante:

- a) Exercer o acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos, verificando suas especificações;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;

b) se responsabilizar com a entrega dos materiais dentro do prazo, em bom estado de conservação e sem avarias.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá fornecer o material respeitando e cumprindo todas as cláusulas contidas no instrumento, para que satisfaça a necessidade do Município, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a finalidade pública ao qual se destina.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais realizados pela contratada.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail fazenda@coronelpilar.rs.gov.br ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

7.3. No ato do pagamento, serão efetuadas as retenções Tributárias e Previdenciárias prevista na legislação pertinente.

7.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, a fim de acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

7.5. Somente será autorizado o pagamento, pela autoridade competente, a fornecedores que estiverem quites com a Fazenda Municipal de Coronel Pilar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Considerando a natureza e os valores estimados dos serviços a serem contratados, a contratação será efetuado através de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II da Lei 14.133/21.

8.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 744,66 (setecentos e quarenta e quatro reais com sessenta e seis centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade 2603 – Manutenção da Frota Municipal/Agricultura

3.3.3.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos (635)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

07 – SEC. MUN. DE DESENV., OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2701 – Manutenção das Atividades

3.33.90.30.25.00.00.00 – Material para manutenção de bens móveis (710)

Coronel Pilar, 19 de setembro de 2024.

Edson Valcarenghi

Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Jucélio Fiori

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



Processo de Dispensa nº 283 – Aquisição de peças para manutenção da máquina Retroescavadeira Randon RK406 RETRO06 e aquisição de peças para lava jato.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 282 – Aquisição de materiais para uso da Secretaria de Obras.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 281 – Manutenção preventiva e corretiva de autoclaves, compressor e cadeira odontológica.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 283/2024, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa FRATELLI TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA

Coronel Pilar, 26 de setembro de 2024.



LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal